



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf9162c5-e3d7-4963-9ee2-ad2c7112d78d

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

OF. Nº 110/2023 – CMVJN

Joaquim Nabuco (PE), 31 de julho de 2023.

A Sua Excelência Senhor
Ranilson Ramos
Presidente do TCE-PE

Assunto: comunicação e remessa (faz) do resultado do julgamento da prestação de contas do exercício financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, cópia do Decreto-Legislativo e cópia da respectiva Ata da Sessão de Julgamento.

Senhor Presidente,

É sobre modo honrado que cumprimento Vossa Excelência, ao tempo que por este expediente faço saber a esta respeitável **Corte de Contas** que a Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco-PE, realizou sessão de julgamento da prestação de contas do exercício financeiro de 2019 - Processo TCE-PE nº 20100245-0 - da unidade jurisdicionada: **Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco – PE**, nos termos da lei, com a elaboração do competente **Decreto-Legislativo e Ata de Julgamento**, em anexos.

Certo do atendimento para o exposto, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe protestos de elevada estima, consideração e apreço.


CICERO FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

BIÊNIO 2023-2024

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

✉ cm.jnabuco@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, EM 20 DE JULHO DE 2023

Ementa: Aprova a Prestação de Contas do Governo da Prefeitura Municipal Joaquim Nabuco/PE – Exercício de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO/PE- CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição e arrimo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Considerando, o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, datado de 14 de julho de 2023, recomendando ao Plenário a aprovação das Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, exercício 2019 – Governo, processo **TCE/PE nº 20100245-0**,

Considerando, a composição da Câmara Municipal de 11 vereadores e, que a votação em plenário, em sessão realizada em 19.07.2023, o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, fora aprovado por unanimidade,

Faz saber que a Câmara aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**;

Art.1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e, assim sendo, fica APROVADA, a Prestação de Contas – Governo da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, relativa ao exercício de 2019, Processo **TCE/PE nº 20100245-0.**

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Joaquim Nabuco/PE, em 20 de julho de 2023.

CICERO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

- BIÊNIO 2023-2024 -

CÂMARA MUN. DE VEREADORES

DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA

Presidente
Biênio 2023-2024

 **Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91**

 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

 cm.jnabuco@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=c9162c5-e3d7-4963-9ee2-ad2c7112d78d>

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins legais, que foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de vereadores de Joaquim Nabuco o Decreto Legislativo nº 001/2023, datado de 20 de julho de 2023, que " Aprova a Prestação de Contas - Governo da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE – Exercício de 2019 e das outras providências", Processo **TCE/PE nº 20100245-0**.

Joaquim Nabuco/PE, em 20 de julho de 2023


MÁVIO ROGERIO ALVES DA SILVA
Diretor de Expediente, Protocolo e Arquivo
- Portaria nº 005/2023 -

ORDEN E DEMOCRACIA

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91



www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br



cm.jnabuco@gmail.com



CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Parecer de Comissão n. 001/2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE, em sessão ordinária (25ª) da Segunda Câmara realizada em 18/08/2022 - **Processo TCE-PE Nº 20100245-0** - Relator Conselheiro Substituto **Ruy Ricardo Harten**, Modalidade - Tipo: **Prestação de Contas - Governo Exercício: 2019** - Unidade Jurisdicionada: **Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco** - Interessados: **Antonio Raimundo Barreto Neto** - Filipe Fernandes Campos (OAB 31509-PE) e Augusto Cesar de Lira Souza (OAB 48735-PE), após examinado e discutido a matéria do Processo à epígrafe, acolheu o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Conselheiro **Ruy Ricardo Harten**, para recomendar a aprovação das contas da "PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO", relativas ao **exercício de 2019**.

RELATÓRIO

CONSIDERANDO que integra a análise das contas prestadas anualmente a observância dos limites constitucionais e legais que lhe são impostos, os quais se encontram consolidados no Anexo Único do voto do Relator;

CONSIDERANDO que a elevação do desequilíbrio atuarial do regime próprio de previdência, observada no exercício sob exame, está associada a 1. 2. 3. equívoco na elaboração do estudo atuarial (DRAA 2019); não sendo cabível irrogar ao Prefeito a falha oriunda de profissional especializado, contratado pela municipalidade;

CONSIDERANDO que os demais achados da auditoria não ostentam, em concreto, a nota de gravidade a Antonio Raimundo Barreto Neto;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco:

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, analisando profundamente o processo respectivo, verificou que o TCE emitiu parecer pela **APROVAÇÃO** das contas anuais do **exercício de 2019** do Prefeito, sem condições para a rejeição de contas, nos termos da legislação pertinente e vigente;

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

 cm.jnabuco@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

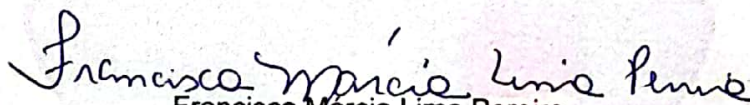
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

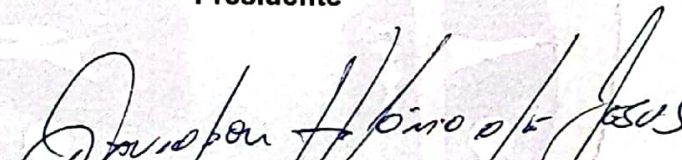
CONSIDERANDO que é de competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Estadual de Pernambuco;

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Orgânica do Município de Joaquim Nabuco, a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, **DELIBERA:**

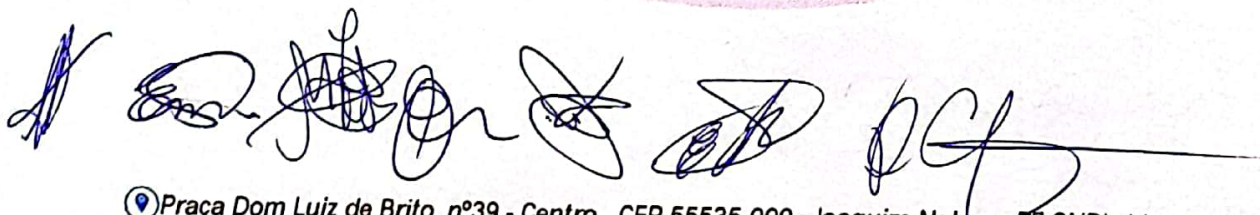
1. Encaminhamento de cópia do presente **PARECER** ao Prefeito do Município de Joaquim Nabuco/PE;
2. Recomendação ao Egrégio Plenário desta Casa Legislativa pela **APROVAÇÃO** das contas da "PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO", exercício 2019 com a elaboração do respectivo Decreto-Legislativo;
3. Comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do resultado do julgamento, através do Decreto Legislativo acompanhado da Ata da Sessão de julgamento. Salvo melhor juízo é o **PARECER**.

Joaquim Nabuco (PE), 14 de julho de 2023


Francisca Márcia Lima Pereira
Presidente


Davidson Hilário de Jesus
Relator


Antenor José dos Reis Neto
Secretário



📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

✉ cm.jnabuco@gmail.com

Somos de Parecer
Favorável

Somos de Parecer
Contrário



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://etce.icepe.br/eppvalidaDoc.seam> Código do documento: cf9162c5-e3d7-4963-9ee2-ad2c7112d79d

Bianco Ferreira da Silva
Edvânia Maria da Silva
Ma. Peneleide da F. Santos
Elionair de Lencastre da Silva Santos
Davidson Afonso de Jesus
Daniel A. Bispo
Francisca Maria Lima Lima
Eduardo Chazim da Silva
Frederico Costa M. S. Ferreira
Celso José da Silva
Antônio José da Silva

APROVADO
em 19/07/2023

Somos de Parecer
Favorável

Somos de Parecer
Contrário

Bianco Ferreira da Silva
Ma. Peneleide da F. Santos
Edvânia Maria da Silva
Elionair de Lencastre da Silva Santos
Davidson Afonso de Jesus
Daniel A. Bispo
Francisca Maria Lima Lima
Eduardo Chazim da Silva
Frederico Costa M. S. Ferreira
Celso José da Silva
Antônio José da Silva

APROVADO
em 19/07/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO

Lista de presença dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco na Sessão Ordinária do dia 19 de Julho de 2023 às 19h (dezenove horas).

Antenor José dos Reis Neto - 1º Secretário	Antenor José dos Reis Neto
Cícero Ferreira da Silva - Presidente	Cícero Ferreira da Silva
Cícero José da Silva - Vereador	Cícero José da Silva
Davidson Hilário de Jesus - Vereador	Davidson Hilário de Jesus
Daniel Azevedo Bispo - 2º Secretário	Daniel Azevedo Bispo
Edvaldo Clarindo da Silva - Vereador	Edvaldo Clarindo da Silva
Elionais de Cássia da Silva Santos - Vereadora	Elionais de Cássia da Silva Santos
Edvânia Maria da Silva - Vereadora	Edvânia Maria da Silva
Frederico César Malaquias S. Ferreira - Vereador	Frederico César M. S. Ferreira
Francisca Márcia Lima Pereira - Vereadora	Francisca Márcia Lima Pereira
Maria Lucicleide da Silva Santos - Vereadora	Maria Lucicleide da Silva Santos

ORDEN E DEMOCRACIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO), PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023 DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2023.

Ao 19º (décimo nono), dia do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h (dezenove horas), na sala das sessões, no andar térreo da Câmara Municipal de Vereadores, Casa Jubal Protásio de Carvalho, situada na Praça Dom Luiz de Brito nº 039 (trinta e nove), centro nesta Cidade de Joaquim Nabuco Estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal de Joaquim Nabuco sob a presidência do **Vereador Cícero Ferreira da Silva**. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente os Vereadores, **Antenor José dos Reis Neto e Daniel Azevedo Bispo**. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder Legislativo: **Cícero José da Silva, Davidson Hilário de Jesus, Edvaldo Clarindo da Silva, Elionais de Cássia da Silva Santos, Edvânia Maria da Silva, Frederico César Malaquias Silva Ferreira, Francisca Márcia Lima Pereira e Maria Lucicleide da Silva Santos**. Havendo número legal e regimental de vereadores presentes, o senhor Presidente rogando a proteção de Deus declarou aberto os trabalhos da ordem do dia, com os seguintes expedientes: ata da 17ª (décima sétima) sessão ordinária realizada no dia 12 (doze) de julho de 2023 às 19h, **Parecer Nº 001/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento aprovando as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, exercício financeiro de 2019, Parecer de Nº 002/2023 da Comissão de Finanças de Orçamento Aprovando as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, exercício financeiro 2020, Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei de nº 001/2023, oriundo da Mesa Diretora, Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 001/2023, oriundo da Mesa Diretora, Projeto de Lei Nº 001/2023, que versa a seguinte Ementa:** "Dispõe sobre a criação da ouvidoria - Geral da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco - Pernambuco e dá outras Providências", oriundo da Mesa Diretora, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei nº 006/2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 006/2023, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 006/2023, Ementa: "Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional do magisterio público da educação básica do Município de Joaquim Nabuco para 2023, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007, pelo Decreto Federal nº 10.656/2021, pela Portaria MEC nº 17, de 16 de janeiro de 2023 e dá outras providências". O senhor Presidente submeteu apreciação do Plenário a ata da 17ª (décima sétima) sessão ordinária realizada no dia 12 de julho de 2023 às 19h, a ata foi aprovada por unanimidade, o senhor Presidente submeteu ao plenário a apreciação do **Parecer de nº 001/2023**, da Comissão de Finanças

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPI: 11.530.599/0001-91

🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

✉ cm.jnabuco@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://eic.tecepe.br/br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ~~60945676-33d1-40663-9bce-aad2c1717186~~

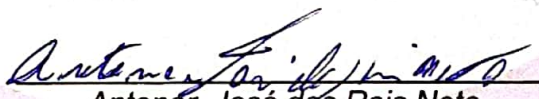


Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00000000-0000-0000-0000-00000000

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

o **Projeto de Lei nº 006/2023**, aprovado e será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para sanção, o senhor Presidente fez uma uma pausa de 20min. (vinte minutos) logo, passados os minutos de pausa, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos da ordem dia com o seguinte expediente: votação em segundo turno dos Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento de **Nº 001/2023 e Nº 002/2023**, o senhor Presidente submeteu ao plenário a apreciação do **Parecer de nº 001/2023**, da Comissão de Finanças e Orçamento **APROVANDO** as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco **exercício financeiro 2019**, o senhor Presidente realizou a votação em chamada nominal, **o Parecer de nº 001/2023 foi aprovado por unanimidade em segundo turno**, o senhor Presidente proclamou as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco **exercício financeiro 2019, APROVADA**, segundo turno, o Presidente submeteu ao plenário a apreciação do **Parecer de nº 002/2023**, da Comissão de Finanças e Orçamento **APROVANDO** as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco **exercício financeiro 2020**, o Presidente realizou a votação em chamada nominal, **o Parecer de nº 002/2023**, foi aprovado por unanimidade em segundo turno, o senhor Presidente proclamou as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco **exercício financeiro 2020, APROVADA**, segundo turno, o senhor Presidente proclamou as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco **exercício financeiro 2019 e 2020 APROVADAS** e serão elaborado os Decretos Legislativos e encaminhados ao **TEC-PE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, em seguida o senhor Presidente facultou a palavra aos nobres vereadores, a Senhora Vereadora Maria Lucicleide da Silva Santos tomou uso da palavra falou sobre a importância do dialogo, disse que após a discursão do piso salarial o mesmo foi aprovado por unanimidade por esta Casa Legislativa, graças a Deus tudo foi resolvido, agradeceu ao senhor Presidente desta Casa Legislativa e aos demais pares pela aprovação do **Projeto de Lei nº 006/2023** e apresentou requerimento de solicitação para o Secretário de Infraestrutura o Sr. Paulo Riogério da Silva, não havendo nenhum dos Senhores Vereadores e Vereadoras que quisessem fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu ao povo presente em seguida encerrou a sessão e para constar foi lavrada a presente ata a qual vem devidamente assinada pelo 1º secretário e demais vereadores, sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em Joaquim Nabuco em 19 de julho de 2023.


Antenor José dos Reis Neto
Vereador (PSB)
1º Secretário

Aprovada em: 26 de julho de 2023

     
Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

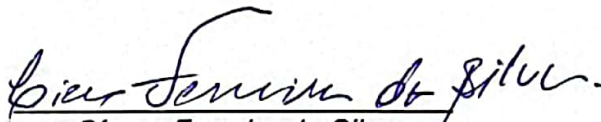
 cm.jnabuco@gmail.com



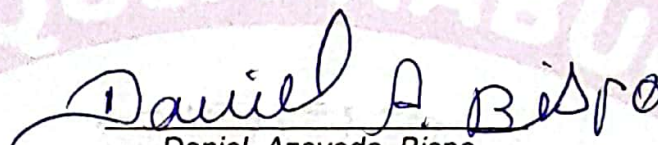
Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf9162c5-e3d7-4963-9ee2-ad2c7f12d78d

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

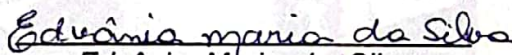
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO


Cícero Ferreira da Silva
Vereador (SD)

Presidente Biênio 2023/2024


Daniel Azevedo Bispo
Vereador (PTB)
2º Secretário


Cícero José da Silva
Vereador (PSB)


Edvânia Maria da Silva
Vereadora (PROS)

Edvaldo Clarindo da Silva
Vereador (SD)


Elionais de Cássia da Silva Santos
Vereadora (PTB)

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPI: 11.530.599/0001-91

🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

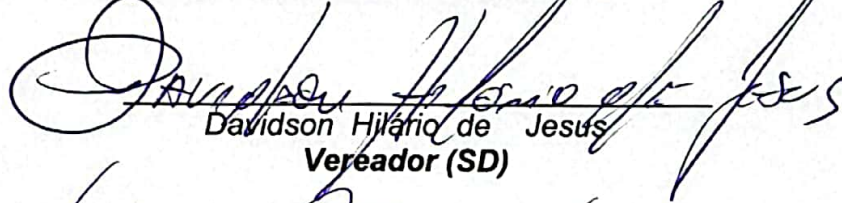
✉ cm.jnabuco@gmail.com

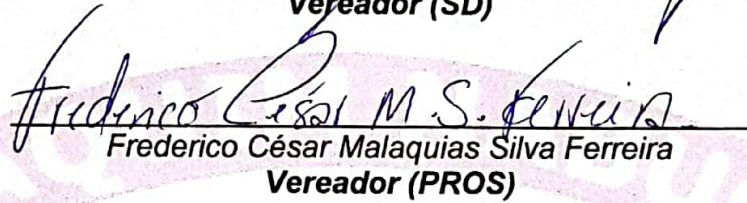


Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf9162c5-e3d7-4963-9ee2-ad2c7112d78d

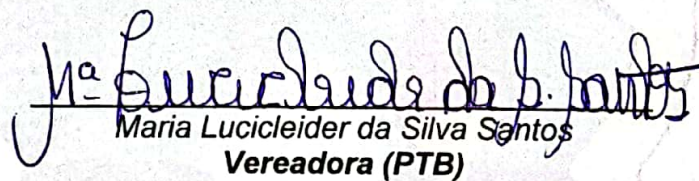
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO


Davidson Hilário de Jesus
Vereador (SD)


Frederico César Malaquias Silva Ferreira
Vereador (PROS)

Francisca Márcia Lima Pereira
Vereadora (PTB)


Maria Lucicleider da Silva Santos
Vereadora (PTB)

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

✉ cm.jnabuco@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Cálculo do documento: CFO20230714074963-9ee2-ad2c7112d78d

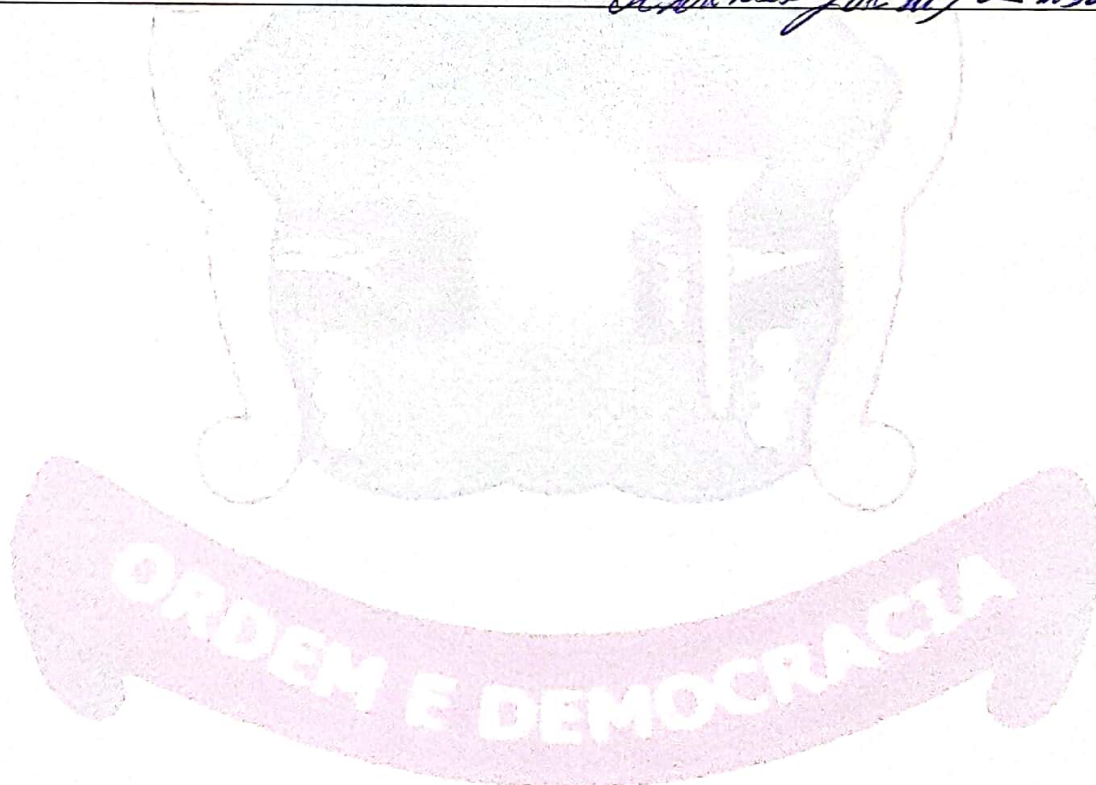
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO

Lista de presença dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco na Reunião da CFO - Comissão Permanente de Fiananças e e Orçamento do dia 14 de Julho de 2023 às 11h (onze horas)

Francisca Márcia Lima Pereira -Presidente CFO	<i>Francisca Márcia Lima Pereira</i>
Davidson Hilário de Jesus - Relator CFO	<i>Davidson Hilário de Jesus</i>
Antenor José dos Reis Neto – Secretário CFO	<i>Antenor José dos Reis Neto</i>



📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39-Centro-CEP55535-000-Joaquim Nabuco-PE CNPI: 11.530.599/0001-91

🌐www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

✉️cm.jnabuco@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DA CFO- COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO -

No dia 14 (quatorze) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) às 11h (onze horas) na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco-Pernambuco, Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luiz de Brito Nº 039, centro reuniram-se os integrantes da comissão Permanente de Finanças e Orçamento, estando presentes os nobres Vereadores, a Excelentíssima senhora Francisca Márcia Lima Pereira - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o excelentíssimo senhor Davidson Hilário de Jesus - Relator da Comissão de Finanças e Orçamento e o senhor Antenor José dos Reis Neto- Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento. A excelentíssima senhora. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, rogando a proteção Deus, declarou aberta a reunião da Comissão, com o seguinte expediente: PROCESSO TEC-PE Nº 20100245-0 - Relator Conselheiro Substituto Ruy Ricardo Harten, Modalidade - Tipo: Prestação de Contas - Governo Exercício: 2019 - Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco - Interessados: Antônio Raimundo Barreto Neto, Felipe Fernandes Campos (OAB 31509-PE) e Augusto Cesar de Lira Souza (OAB 48735-PE) após examinado e discutido a matéria do Processo à epígrafe, acolheu o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Conselheiro Ruy Ricardo Hasrten, recomendando a aprovação das contas da "PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO", relativas ao exercício de 2019 RELATÓRIO. ora recebido do Presidente dessa Egrégia Casa Legislativa, oriundo do TCE-PE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A Senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, comunicou a presença da senhora Isis Vasconcelos Moraes Gomes Assessor(a) Jurídico(a) deste Poder Legislativo, para análise e estudo do PROCESSO TEC-PE Nº 20100245-0, em seguida o Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o senhor Antenor José dos Reis Neto, fez a leitura do respectivo PROCESSO TEC-PE Nº 20100245-0, a senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, fez uma pausa de 1h (uma hora), para o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento juntamente com Assessoria Jurídica, realizasse a emissão de parecer. Logo, passado o tempo estabelecido de pausa, a senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, reiniciou os trabalhos, pedindo que o excelentíssimo senhor Davidson Hilário de Jesus - Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, fizesse a leitura do Parecer de nº 001/2023 da Comissão Permanente de Finanças e orçamento Recomendando o Egrégio Plenário desta Casa Legislativa pela APROVAÇÃO das contas da "PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO", exercício 2019. em seguida, a senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento proclamou APROVADO o Parecer de nº 001/2023 por unanimidade do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, que será encaminhado a Mesa Diretora. Conclusos os trabalhos da Comissão de Finanças e Orçamento, foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da Comissão de Finanças e Orçamento, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco - Pernambuco, em 14 de julho de 2023

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco - PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

✉ cm.jnabuco@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf9162c5-e3d7-4963-9ee2-ad2c7112d78d

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Francisca Márcia Lima Pereira

Francisca Márcia Lima Pereira

- Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento -

Davidson Hilário de Jesus

Davidson Hilário de Jesus

- Relator da Comissão de Finanças e Orçamento -

Antenor José dos Reis Neto

Antenor José dos Reis Neto

- Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento -

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco - PE - CNPJ: 11.530.599/0001-91

🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

✉ cm.jnabuco@gmail.com